



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 039/2020

Processo n.º: 123 – PL 013/2020

Assunto: Logradouros

P A R E C E R

O Projeto de Lei n.º 013/2020, de autoria da Vereadora Josi Paz, visa denominar a Estrada MN 143, que liga Costa da Serra a Sobrado, de Estrada Maria Ivone de Borba.

A exposição de motivos informa que a referida via pública trará benefícios aos moradores da localidade. Destaca que o nome escolhido pela comunidade é uma forma de prestar homenagem à moradora que se dedicou ao desenvolvimento da localidade de Sobrado, seja como professora e diretora da EMEF Jacob Haubert, seja como fundadora e participante ativa do GOL Santa Rita de Cássia.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade dos presentes, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 4 de agosto de 2020.

Ver. Neri de Mello Pena (Cabelo) – PTB
Presidente

Ver. Juarez Vieira da Silva – PTB
1º Secretário

Ver. Talis Ferreira
PP

ALS